



São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Ofício nº 309/SMIT-GAB/2019

Assunto: Garantia Contratual – Contrato nº 97/SMIT/2019

Prezados (as) Senhores (as)

Solicitamos a Vossa Senhoria o cumprimento da *Clausula VI – Garantia Contratual* presente no Contrato **97/SMIT/2019** – Processo Administrativo SEI nº **6023.2019/0002815-0**, cuja vigência será de 36 (trinta e seis meses) contados a partir do dia 30/10/2019 até o dia 29/10/2022.

Cabendo, portanto, ser providenciada pela empresa caucionante junto à unidade contratante, a garantia contratual a ser ofertada no valor de **R\$ 33.044,85** (trinta e três mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato de **R\$ 660.897,00** (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e sete reais).


THAMIRES LOPES

Supervisão de Gestão de Contratos – SGC.

À MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
Patricia de Cassia Falchi Martins
Rua Alexandre Dumas, 2.100 – 16º andar / Conj. 162
Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP
CEP: 04.717-004


Mr Computer Informática Ltda.
São Paulo, 03/12/19
00.495.124/0001-95

MR COMPUTER
INFORMÁTICA LTDA

Rua Funchal, 129 Cj. 1 B

Vila Campina - CEP:04551-060

SÃO PAULO - SP